

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD 01/2025/DC

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ao Setor de Licitação e Contratos Administrativos - SEMED

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Departamento de Compras

Responsável pela Demanda: Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior

Decreto: 084/2025

E-mail: Luzimaralvesdeabereu@gmail.com

Telefone: (94)98814-0542

1. Objeto:

Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Executiva Municipal de Educação, busca a contratação para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos utilizados no transporte escolar municipal no âmbito do ensino regular, ensino integral e ensino médio por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE). A aquisição e fornecimento contínuo de combustíveis é essencial para assegurar a regularidade dos serviços de transporte escolar, o qual atende diariamente os alunos da rede municipal de ensino, residentes em áreas urbanas e rurais do nosso município.

O transporte escolar é um dos serviços essenciais prestados pelo Poder Executivo Municipal e que visa uma prestação de serviço contínuo por meio de veículos próprios e destinados exclusivamente para o transporte de alunos matriculados na rede pública escolar municipal e da rede estadual, o qual necessitam se deslocar de áreas longínquas para frequentarem as unidades escolares. É importante ressaltar que a administração pública busca sempre aprimorar suas ações visando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para aquisição de combustível não é apenas uma necessidade urgente, mas também uma obrigação contínua da Secretaria Executiva Municipal de Educação para garantir o acesso da população aos serviços públicos com mais qualidade e agilidade, em conformidade com os princípios da administração pública, tais como a eficiência, a legalidade e a moralidade.

Diante do exposto, a aquisição desses materiais objeto do processo é indispensável para a manutenção dos serviços de transporte escolar e atendimentos da rede municipal de ensino junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação, garantindo o direito fundamental aos serviços públicos de forma satisfatória e eficiente.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	OLEO DIESEL S500	LT	230000
2	OLEO DIESEL S10	LT	650000
3	GASOLINA COMUM	LT	200000
4	OLEO 15W40 TAMBOR 20 LITROS	UND	180
5	OLEO 5W30 TAMBOR 20 LITROS	UND	20

6	OLEO 90 API GL5 TAMBOR 20 LITROS	UND	60
7	OLEO 68 HIDRAULICO TAMBOR 20 LITROS	UND	80
8	OLEO HIDRAULICO ATFTAMBOR 20 LITROS	UND	50
9	OLEO 10WC4 CAT (FLUIDO PARA FREIO) TAMBOR 20 LITROS	UND	240
10	ARLA 32 TAMBOR 20 LITROS	UND	350
11	ADITIVO FLUIDO PARA RADIADOR 20 LITROS	UND	200
12	GRAXA MAEFAK MP2 TAMBOR 20 LITROS	UND	60
13	OLEO LURIFICANTE SAE 40 MOTOR DIESEL 20 LITROS	UND	200
14	OLEO LURIFICANTE SAE 40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	UND	300
15	OLEO LURIFICANTE SAE 40 MOTOR DIESEL 1 LITRO	UND	200
16	OLEO LURIFICANTE 2 TEMPO 500ML	UND	200

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A aquisição de combustível será logo pós a assinatura do contrato, será de forma parcelada, dependendo da necessidade da frota de veículos.

A quantidades e itens do fornecimento será conforme descrição em ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O fornecimento será de forma imediata diretamente da bomba da Contratada.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerente de Compras: Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade da Área Requisitante.

São Félix do Xingu – PA, 8 de janeiro de 2025.


Túlio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Gerente de compras - SEMED
Decreto: nº084/2025